PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

I – DO OBJETO
Contratação de empresa na aquisição de jogos educativos para atender a demanda do Ensino Integral Fundamental da Escola Ana Maria de Paula, no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA
A presente contratação visa atender à demanda do Ensino Integral. Justifica a aquisição com base no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Destaca a importância dos jogos para tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas, engajando os educando. Essas atividades culminando fortalecimento do desenvolvimento da criança, com atividades diversificadas e interativa deixando o momento mais prazeroso para a criança. Para garantir um Ensino de qualidade e divertido acompanhando o desenvolvimento total da criança. Adequação Pedagógica alinhamento com princípios educacionais. Jogos que atendam diferentes faixas etárias e habilidades.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – LOJA DO GAUCHO** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 83/2025 - Dispensa de Licitação nº 33/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Despesa: 36 – Recurso – 1.569

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – LOJA DO GAUCHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.695/0001-82, com sede à Rua Prefeito Jose Cleto, 57, Bairro São Bernardo, na cidade de União da Vitória, PR, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO SCHOLL,** inscrito no CPF sob o nº xxx.013.140-xx.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	Un	01	Jogos lúdicos de papelão e alguns de plástico, material sintético e em madeira, com desenhos atrativos e educacionais que orienta os educando com a finalidade de ensinar tanto no cognitivo como no emocional. Contendo 12 jogos.	2.402,00

Valor Total de R$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais).

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 22 de setembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.09.22 13:15:36 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

LORENA REDOLFI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – LOJA DO GAUCHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.695/0001-82, com sede à Rua Prefeito Jose Cleto, 57, Bairro São Bernardo, na cidade de União da Vitória, PR, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO SCHOLL,** inscrito no CPF sob o nº xxx.013.140-xx.

Objeto: **Contratação de empresa na aquisição de jogos educativos para atender a demanda do Ensino Integral Fundamental da Escola Ana Maria de Paula, no Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – LOJA DO GAUCHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.695/0001-82, com sede à Rua Prefeito Jose Cleto, 57, Bairro São Bernardo, na cidade de União da Vitória, PR, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO SCHOLL,** inscrito no CPF sob o nº xxx.013.140-xx.

Objeto: **Contratação de empresa na aquisição de jogos educativos para atender a demanda do Ensino Integral Fundamental da Escola Ana Maria de Paula, no Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Objeto – Contratação de empresa na aquisição de jogos educativos para atender a demanda do Ensino Integral Fundamental da Escola Ana Maria de Paula, no Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 22 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal